



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção  
Dado Cophecimento ao "PLENÁRIO"  
Em 27/06/2023  
Presidente

**INDICAÇÃO N. 108/23-CMR**

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: **Pavimentação asfáltica da Rua 18 no Setor Oeste.**

AUTORIA: Vereador Jurandir Guedes.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposta pela melhoria da estética da rua, e consequentemente da cidade como um todo, visando também com isto melhorar as condições de tráfego desta rua, pois a mesma quando chove fica intrafegável.

Este proponente entende que essa pavimentação asfáltica será de grande importância, pois é uma avenida centralizada que liga o centro da Cidade e também da acesso ao canal,

Por esta razão indico a necessidade da rua acima citada buscando além da melhoria do trânsito, sua adequação à arquitetura urbana da cidade a possibilidade e a valorização dos imóveis às suas margens.

**PROPOSIÇÃO:**

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria de Obras Municipal, a necessidade da Pavimentação asfáltica da Rua 18 no Setor Oeste.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 21 de Junho de 2023.

  
Jurandir Guedes.  
VEREADOR

Prefeitura Municipal de Redenção

PROTOCOLO

Nº 187-23

Data: 27/06/2023

Ass. Func. *Chav dos Santos*

Horário: 12:09 Minutos.

//gts